



LEI MUNICIPAL Nº 906 / 2014

EMENTA: Denomina Rua no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Carnaíba, **DECRETOU** em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa **FREI DAMIÃO** a Travessa que parte da Avenida José Rodrigues Patriota até a Rua Maria José da Silva, no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2014.


JOSE MÁRIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO